

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**ALERTA/CIEVS/SES-MA** 

**NÚMERO 11 – 24/05/2023** 

DECLARAÇÃO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA ZOOSSANITÁRIA EM TERRITÓRIO NACIONAL EM FUNÇÃO DA DETECÇÃO DO VÍRUS DA INFLUENZA AVIÁRIA DE ALTA PATOGENICIDADE (IAAP) - H5N1 - EM AVES SILVESTRES NO BRASIL.

**Data do evento:** 22/05/2023 (Influenza aviária)

Rede CIEVS: Vigilância, Alerta e Resposta em Emergências em Saúde Pública

Evento: Detecção de Influenza Aviária em aves migratórias silvestres nos estados do Espirito Santo

e Rio de Janeiro.

Local: Brasil

I. Descrição:

No dia 22/05/2023, o Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de São Paulo (LFDA-SP), unidade de referência da Organização Mundial da Saúde Animal (OMSA), confirmou três novos casos positivos para influenza aviária (H5N1) no estado de Espírito Santo, que estavam em investigação desde a semana passada.

As aves silvestres da espécie *Thalasseus acuflavidus* (nome popular Trinta-réis-de-bando) foram encontradas nos municípios de Linhares, Itapemirim e Vitória. Até o momento, são oito casos confirmados em aves silvestres, sendo sete no estado do Espírito Santo (três ainda aguardando o sequenciamento), nos municípios de Marataízes, Cariacica, Vitória, Nova Venécia, Linhares e Itapemirim, e um caso no estado do Rio de Janeiro, em São João da Barra. As aves são das espécies Thalasseus acuflavidus (trinta-réis de bando), Sula leucogaster (atobá-pardo) e Thalasseus maximus (trinta-réis real).

Não há mudanças no status brasileiro de livre da IAAP perante a Organização Mundial de Saúde Animal, por não haver registro na produção comercial.







### II. Avaliação de Risco

Considerando as recentes notificações da presença de Influenza Aviária de Alta Patogenicidade (IAAP) em 14 países da América do Sul e o período de maior migração de aves silvestres para o Brasil e, considerando que o Brasil possui três rotas principais de aves silvestres que atravessam continentes: **Rota Nordeste Atlântica**, pelo litoral, **Rota Brasil Central passando pelo Pantanal e a Rota Amazônica**, a possível introdução e disseminação do H5N1 na população de aves domésticas pode representar riscos à população humana.

O CIEVS Nacional considera como **ALTO RISCO** a introdução do vírus da influenza aviária de alta patogenicidade, considerando a probabilidade de ocorrência do evento no país e impacto frente à saúde humana, assistência, impacto social e na capacidade de resposta.

## III. Informações Gerais

A influenza aviária é uma doença viral que afeta tanto aves domésticas quanto selvagens, podendo ocasionalmente afetar pessoas expostas, sendo causada por múltiplos subtipos (H5N1, H5N3, H5N8, etc.) cujos sintomas evoluem rapidamente.

As pessoas podem adquirir a influenza aviária principalmente através do contato direto com animais infectados (vivos ou mortos) ou em ambientes contaminados. A transmissão do vírus para as pessoas ocorre quando as secreções ou fezes de aves infectadas são inaladas ou o vírus entra pela boca, nariz ou olhos. Por sua vez, as aves aquáticas selvagens são um importante reservatório de vírus influenza A, e as populações de aves podem ser infectadas através do contato com aves selvagens. Até o momento, a doença não é transmitida às pessoas pelo consumo de carne de frango e seus subprodutos.

#### IV. Contexto Global

De acordo com a Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA), a detecção de surtos de IAAP em 14 países da América Latina e do Caribe é uma situação nunca registrada. Os surtos identificados localizam-se, principalmente, nas áreas da rota migratória do Pacífico. Até o momento e desde a introdução da influenza aviária A(H5N1) nas Américas em 2014, foram registrados três infecções humanas causadas pela influenza aviária A(H5N1): a primeira nos Estados Unidos da América notificada em 29 de abril de 2022 (5), a segunda no Equador, a qual foi notificada em 9 de janeiro de 2023 (6), e a terceira no Chile, a qual foi notificada em 29 de março de 2003.







Sempre que os vírus de influenza aviária circulam entre aves de granja, existe o risco de ocorrência esporádica de infecções em humanos devido à exposição a aves infectadas ou ambientes contaminados. De 2003 a 24 de abril de 2023, foram notificados à OMS um total de 874 casos humanos de infecção por influenza A (H5N1), incluido 458 óbitos (taxa de letalidade 52%) em todo o mundo em 23 países.

O Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA), recomenda que, nos locais com casos confirmados de IAAP em aves pelo Serviço Veterinário Oficial, seja feita vigilância ativa em humanos, a partir de investigação epidemiológica que permita a identificação e monitoramento das pessoas expostas a esses animais, com o objetivo de avaliar precocemente e notificar oportunamente os eventos inusitados de transmissão na interface humano-animal.

# V. Preparação de enfrentamento da influenza aviária no Maranhão

Desde 2022, o CIEVS/MA e as Vigilâncias/SES do Maranhão vem monitorando rumores e os alertas da Organização Mundial de Saúde (OMS) e Ministério da Saúde. Para tanto, foram emitidos e publicados no site da SES: Alertas, Notas Técnicas e Comunicados de Risco a fim de orientar os profissionais das Regionais de Saúde, municípios e unidades de saúde atualizando sobre os cenários da influenza aviária, além orientar as condutas frente a ocorrência de suspeita ou confirmação da doença em animais ou humano. Ainda como ações de preparação, foi instituido o Comitê Estadual de Enfrentamento da Gripe Aviária do Maranhão, com vários parceiros, entre eles Agência de Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED, a Superintendência do Ministério da Agricultura, Pesca e Abastecimento do Maranhão – MAPA, entre outros.

Uma das atividades em andamento, no estado, é o inquérito em aves industriais e de subsistência realizado pela AGED e MAPA e que subsidiará o inquérito humano que será realizado pelo Laboratório Cedntral do Maranhão — Instituto Osvaldo Cruz (Lacen/ma) na população de granjas e criação de subsistência, já mapeada pelas instituições da agricultura, visto esse público é de risco pelo seu contato com essas aves.

### VI. Definições de caso de Influenza Aviária em humanos:

### 1. Pessoa exposta

Pessoa com histórico de exposição recente (dentro de 10 dias) ao vírus da influenza aviária por meio de:







- a) Exposição a aves infectadas pelo vírus da influenza aviária que pode se dar por:
  - Contato direto com aves infectadas por influenza aviária (vivas ou mortas); ou
  - Contato indireto por mei0o de fômites, superfícies, produtos ou dejetos (tais como ninhos, ovos, fezes ou urina, água contaminada com restos ou dejetos desses anim ais) ou que tenha visitado mercados/feiras com casos confirmados, sejam aves ou em humanos.
- b) Exposição laboratorial ao vírus da influenza aviária, sem utilizar adequadamente os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados.

### 2. Caso suspeito

Para que um caso seja considerado suspeito é preciso que haja evidências clínicas E evidêncis epidemiológicas.

# EVIDÊNCIA CLÍNICA

Doença aguda caracterizada por:

Febre (temperatura >38° C) ou histórico defebre E pelo menos um dos seguintes sinais/sintomas: tosse, falta de ar, dificuldade para respirar, rinorreia, cefaleia, mialgia, diarreia (com início nos últimos 10 dias)

#### EVIDÊNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Pelo menos uma das seguintes exposições nos 10 dias anteriores ao início dos sintomas, na [área X] desde/durante [data Y/data Y a Z] $^1$ :

- Contato próximo (a menos de 1 metro)<sup>2</sup>
  com umapessoa que é um caso suspeito,
  provável ou confirmado de influenza não
  sazonal;
- Contato próximo com um animal confirmado deinfecção por influenza;
- Exposição a animais ou seus restos mortais ou a ambientes contaminados por suas excretas (fezes, sangue, secreções do trato respiratório, etc.) em uma área onde houver suspeita ou confirmação deinfecções não sazonais de influenza em animais ou humanos<sup>3</sup> no último mês;

Consumo de produtos de origem animal crus ou malcozidos em uma área onde houver suspeita ou confirmação de infecções por influenza em animais ou por influenza não sazonal em humanos no último mês;

Manipulação de amostras biológicas suspeitas deconter o vírus influenza não sazonal em um laboratório ou outro ambiente.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Cujos resultados de teste de vírus influenza não sazonal são aceitos pela OMS como confirmatórios.







<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Quando houver caso humano confirmado, definir a data de início deste período como pelo menos 28 dias (dois períodos máximos de incubação) antes do início do primeiro caso confirmado.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Essa distância pode ser revista de acordo com as conclusões da investigação inicial.

## 3. Caso provável

Caso provável trata-se de um Caso Suspeito com:

- Confirmação laboratorial positiva de infecção pelo vírus influenza A, mas evidência laboratorialinsuficiente para o subtipo; ou
- Infiltrado ou evidência de pneumonia aguda na radiografia de tórax; mais evidência de insuficiência respiratória (hipoxemia, taquipneia grave dependendo do tipo ou subtipo); ou
- Caso grave de uma doença respiratória aguda inexplicável, que possui vínculo epidemiológico comum caso provável ou confirmado de influenza não sazonal em um ser humano.

#### 4. Caso confirmado

Um caso confirmado trata-se de um caso com confirmação laboratorial de uma infecção recente com o vírus influenza não sazonal em uma pessoa.

Uma infecção é considerada recente se for confirmada por resultados positivos da reação em cadeia da polimerase (PCR), isolamento do vírus ou soroconversão em testes sorológicos pareados.

#### 5. Caso descartado

Casos que não apresentam evidência clínica e/ou epidemiológica e/ou não apresentemprovas laboratoriais que os enquadrem como prováveis ou confirmados.

### VII. Definição de contato

São considerados contatos as pessoas que:

- Estiveram a menos de um metro de um caso humano suspeito, provável ou confirmado;
   OU
- Compartilharam a mesma sala ou área de atendimento de um caso humano suspeito, provável ouconfirmado, sem a utilização adequada dos EPIs recomendados, por um período prolongado de tempo; OU
- Tiveram contato direto com secreções infecciosas de um caso humano confirmado, enquanto este era provavelmente infeccioso (período que compreende 1 dia antes do início dos sintomas até a resolução dos mesmos).

#### VIII. Notificação de casos em animais

Nos casos em animais, o monitoramento, a vigilância e o diagnóstico no Brasil é supervisionado e de exclusiva competência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e nos estados essa competência é atribuída às Superintendências Federais de Agricultura – SFA.







Qualquer cidadão que identifique mortalidade anormal e inexplicável de aves (qualquer espécie) ou grupo de aves com sinais clínicos compatíveis com influenza aviária (corrimento ocular, inchaço ocular, dificuldade para respirar, letargia, incapacidade de se levantar ou andar, convulsões, tremores, torcicolo), deve comunicar imediatamente ao Serviço Veterinário Oficial - SVO da unidade federativa para garantir que a investigação **apropriada seja realizada.** A notificação de suspeita em animais pode ser realizada presencialmente, por telefone, por e-mail e também online pelo e-SISBRAVET (<a href="https://tinyurl.com/e5uyk9hh">https://tinyurl.com/e5uyk9hh</a>).

No Maranhão, as notificações referentes a mortandade de aves podem ser comunicadas a **Agência Estadual de Defesa Agropecuária – AGED/MA** existentes em 18 Regionais AGED, podendo ser informada as Secretarias Municipais de Saúde - SEMUS.

## IX. Notificação de casos em humanos.

• Dado a suspeita ou ocorrência de um caso de síndrome gripal (SG) ou Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em pessoas que foram expostas a casos prováveis ou confirmados de aves para influenza aviária, é de extrema importância a notificação imediata às autoridades sanitárias responsáveis nos níveis municipal, estadual e nacional, já que pode constituir uma Emergência de Saúde Pública (ESP).

### Os meios de notificação imediata para o Ministério da Saúde são:

 Ficha de Notificação Imediata de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública por meio do link:

https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=LEP79JHW97.

• E-mail: notifica@saude.gov.br;

• Telefone: **0800.644.66.45**.

A notificação deverá ser realizada informando nos seguintes campos:

Campo Descrição do evento: Doença, agravo ou evento de notificação imediata.
 Campo Doença, agravo ou evento a ser notificado: Influenza A (H5N1).

As Vigilâncias locais devem comunicar à Rede CIEVS do Maranhão:

Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde – CIEVS/MA: (98) 3194
 6207/ 991352692 (PLANTÃO), E-mail: cievs@saude.ma.gov.br







- CIEVS Regional de Imperatriz: <u>cievsregionalimperatriz@saude.ma.gov.br</u>
- CIEVS Regional de Caxias: <u>cievsregionalcaxias@saude.ma.gov.br</u>
- CIEVS São Luis: <u>cievsslz@gmail.com</u>
- CIEVS DSEI:

#### Em caso de dúvidas, entrar em contato

- a) CIEVS/SES/MA (98) 3194 6207/ 99135 2692 (Plantão) E-mail: cievs@saude.ma.gov.br
- b) Coordenação Estadual de Influenza e OVR's (98) 3194 6200
- c) Departamento de Controle de Zoonoses/SES/MA (98) 3194 6229

# X. Recomendações gerais

# 1.1 À Vigilância Epidemiológica

- Manter-se informada e monitorar a situação;
- Ficar atenta a casos com sintomatologias, conforme definição de caso;
- Investigar todo caso notificado;
- Informar também ao Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde
   CIEVS/SES/MA quaisquer casos com sintomatologia suspeita;
- Casos suspeitos devem ser imediatamente isolados e notificados às autoridades para que ações de saúde pública possam ser implementadas;
- Atentar para os casos de mortandade de aves e comunicar a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED/MA, a fim de realizar as notificações necessárias.

## 1.2 À Atenção Primária

- Orientar as comunidades para tomar medidas preventivas, como a higiene das mãos e também fazendo o uso de máscaras em aglomerações;
- Informar a Vigilância Epidemiológica local quaisquer casos com sintomatologia suspeita;
- É fundamental que haja integração entre a equipe da sala de vacinação e as demais equipes de saúde, no sentido de evitar as oportunidades perdidas de vacinação, que se caracterizam pelo fato de o indivíduo ser atendido em outros setores da unidade de saúde sem que seja verificada sua situação vacinal ou haja encaminhamento à sala de vacinação.
- Orientar a população a buscar atendimento médico prontamente nas situações de sintomatologia suspeita, conforme os sintomas acima descritos.







# 1.3 Às unidades de Saúde Ambulatoriais e Hospitalares

- Caso haja suspeita de infecção por **alguns vírus da gripe aviária A (H5) e A(H7)** em pacientes internados, orienta-se a tomada de precauções respiratórias durante o período de transmissibilidade ( 2 a 5 dias);
- Aos médicos e autoridades de saúde pública para estar atentos a casos similares durante os atendimentos;
- É importante que sejam realizados exames para diagnóstico diferencial em caso de sintomatologia suspeita;
- Orientar os profissionais de saúde a utilizarem equipamentos de proteção individual
   (EPI) em atendimentos de pacientes com sintomatologia suspeita;
- Informar a Vigilância Epidemiológica local quaisquer casos com sintomatologia suspeita;
- Controlar e estabilizar o paciente diante da presença de sinais e sintomas: febre e tosse, conjuntivite, sintomas gastrointestinais, encefalite e encefalopatia.

## 1.4 Ao LACEN/MA

 Receber as amostras para a realização de exames de diagnósticos diferenciais, em casos de sintomatologia suspeita.

# 1.5 À AGED/MA (Agência de Defesa Agropecuária do Maranhão)

• Informar a Vigilância Epidemiológica local sobre ocorrência de mortandade de avesno município que possa se tornar suspeita de gripe aviária.

## 1.6 A população

- Evitar contato com animais doentes, animais conhecidamente infectados e seus ambientes:
- Empregar boa higiene (por exemplo lavar as mãos);
- As mãos devem ser lavadas com sabão e água antes de comer, beber, fumar e esfregar os olhos;
- Práticas cuidadosas com o manuseio da comida são importantes com carne crua de frango ou produtos de aves de caça silvestre em áreas endêmicas, assim como todos os produtos de frango devem ser cozidos completamente antes do consumo;
- Precauções sanitárias e métodos de cozimento recomendados para destruir Salmonella sp. e outros patógenos de aves na carne são eficientes para matar os vírus da influenza aviária;







- Os ovos devem ser cozidos antes até a gema e a clara estiverem firmes;
- Evite contato com as aves suspeitas, caso encontre, isole a área e procure o médico veterinário do Serviço Estadual de Defesa Sanitária Animal ou da Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do seu Estado;

### 1.7 Ao trabalhador

- Usar equipamentos de proteção individual (EPI), principalmente aqueles que trabalham em aviários. Embora o EPI recomendado possa variar com a situação e o risco da doença, isso pode incluir proteção respiratória e ocular como respiradores e óculos, bem como roupas de proteção incluindo luvas;
- Empregar boa higiene (por exemplo: lavar as mãos).

Pode contatar o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ligando para **0800 7041995**. Em caso de ocorrência da doença, a comunicação rápida a esses profissionais diminui o risco de infecção humana e impede a disseminação da enfermidade para outras aves e propriedades.







#### Elaboração Técnica

- Jakeline Maria Trinta Rios: Coordenadora do CIEVS/SES/MA
- **Djayna Serra Nunes**: enfermeira, apoiadora do programa VIGIAR SUS CIEVS/SES/MA
- Pallomma Christhine Pereira da Silva: enfermeira, apoiadora do CIEVS/SES/MA
- Gerbeson Carlos Ferreira da Silva: Coordenador do Programa de Influenza e OVR's/SES/MA
- Danuza Raquel Nascimento Almeida: Coordenadora da Vigilância Epidemiológica Hospitalar – RENAVEH/SES/MA
- Celma Maria Soares da Silva Chefe do Departamento de Controle de Zoonoses/SES/MA.
- Dennyse Cristina Macedo Alves Chefe do Departamento da Criança e do Adolescente.
- Lidio Gonçalves Lima Neto Diretor do LACEN/MA

#### Revisão

- Maria de Jesus Bezerra de Paiva: Enfermeira -Assessoria técnica, SECD/SES/MA
- Osvaldina Silva Mota: Enfermeira Assessoria técnica, SECD/SES/MA.

#### Deborah Fernanda Campos da Silva Barbosa

Secretária Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde

#### Tayara Costa Pereira

Superintendente de Epidemiologia e Controle de Doenças

## Monique Pinheiro Maia

Chefe do Departamento de Epidemiologia

#### Jakeline Maria Trinta Rios

Coordenadora do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde







#### Referências

- 1. OPAS. Alerta Epidemiológico Surtos de influenza aviária causados por influenza A(H5N1) na Região das Américas. Datado de 13 de março de 2023
- 2.Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA). Influenza Aviária. Disponível em inglês em: https://bit.ly/3AreAc0 y https://bit.ly/3TP12Ob
- 3. OMSA. Influenza aviária de alta patogenicidade (IAAP) Informe de situação 34. Disponível em inglês em: <a href="https://bit.ly/3ArAKe0">https://bit.ly/3ArAKe0</a>
- 4. OMSA. Influenza aviária de alta patogenicidade (IAAP) Informe de situação 39. Disponível em inglês em: <a href="http://bit.ly/3leK515">http://bit.ly/3leK515</a>
- 5. Ministério de Saúde Pública do Equador. Autoridades sanitárias mantêm vigilância ativa para o caso da gripe aviária. Disponível em espanhol em: <a href="https://bit.ly/3GAjcyM">https://bit.ly/3GAjcyM</a>
- 6. Alerta Cievs Paraná nº de 17/02/2023
- 7. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Atualização Epidemiológica. Situação da Gripe Aviária na Região das Américas. Atualizada em: 28/02/2023
- 8. <a href="https://www.canalrural.com.br/noticias/pecuaria/gripe-aviaria-o-que-e-h5n1/">https://www.canalrural.com.br/noticias/pecuaria/gripe-aviaria-o-que-e-h5n1/</a> . Acesso em 10/04/2023.
- 9. NOTA TÉCNICA № 35/2023-CGVDI/DPNI/SVSA/MS. Ministério da Saúde Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis Coordenação-Geral de Vigilância das Doenças Imunopreveníveis.
- 10. Nota Técnica do Ministério da Agricultura e Pecuária. Nota Oficial. 17/05/2023.
- 11. OPAS. Atualização Epidemiológica Surtos de influenza aviária causados por influenza A(H5N1) na Região das Américas. 17 de maio de 2023











